

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 003/19, de 15 de fevereiro de 2019, do Poder Executivo Municipal, que estabelece o percentual para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo, incluindo os servidores celetistas do quadro de empregos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e estagiários, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Germano Koste,
Presidente.